DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.076, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 3.080/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 25/06/2020, o contrato da Professora ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG 25.408.355-9, PASEP 125.3055235-7, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, em substituição a professora Sônia Maria Cristovam, por aposentadoria, por motivo de remoção de acordo com o Decreto nº 5.733 e 5.734 de 04 de Junho de 2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.077, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 32.894/2020, de 25 de Junho de 2020, para constar corretamente o número da portaria: 32.895/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.078, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18.08.2020 a 16.10.2020, a DELMO DE ARAUJO, RG 15.565.680 SSP/SP, lotado no cargo de "PINTOR", 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30.09.2012 a 29.09.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1110/2020 e certidão nº 015/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.079, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19.08.2020 a 17.09.2020, a EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ, RG 30.018.186-3 SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10.01.2015 a 09.01.2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1103/2020 e certidão nº 087/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.080, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 25/05/2020 a 23/06/2020, a LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO, RG 27.642.277-6 SSP/SP, lotado no cargo de "SERVENTE I", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2020, conforme requerimento sob protocolo nº 1113/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.081, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17.08.2020 a 15.09.2020, a RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS, RG 25.810.363-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01.10.2012 a 30.09.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1106/2020 e certidão nº 309/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.082, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19.08.2020 a 17.09.2020, a SILVIO CESAR PEREIRA, RG 30.468.035-7 SSP/SP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

lotado no cargo de “MOTORISTA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06.04.2015 a 05.04.2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1111/2020 e certidão nº 136/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de Agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.083, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandra Morishita (30d)	08/09/2020	07/10/2020	26/01/2019 a 25/01/2020
Alcione Cavalcante da Silva (30d)	08/09/2020	07/10/2020	16/06/2019 a 15/06/2020
Araceles Gouvea (30d)	01/09/2020	30/09/2020	14/10/2017 a 13/10/2019
Angela Cavalheiro Pereira Martins (10d)	08/09/2020	17/09/2020	01/03/2019 a 28/02/2020
Adriana Valéria Perrud da Silva (30d)	08/09/2020	07/10/2020	02/07/2019 a 01/07/2020
Deisiane Pinheiro Merchiolli (15d)	14/09/2020	28/09/2020	14/08/2019 a 13/08/2020
Fatima Ines da Silva Oliveira (30d)	08/09/2020	07/10/2020	10/06/2019 a 09/06/2020
Luciano Alves Francisco (15d)	08/09/2020	22/09/2020	06/05/2018 a 05/05/2020
Tania Cristina Silva de Souza (12d)	20/08/2020	31/08/2020	01/06/2018 a 31/05/2019
Valeria Venancio Dansinger (30d)	14/09/2020	13/10/2020	03/05/2019 a 02/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.084, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 31.058/2019 possui o mesmo teor da Portaria nº 31.056/2019,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 31.058, de 23/04//2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDURDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete